PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante	**Secretaria Planejamento**
Responsável pelo Setor	**Guilherme H.M. Libardoni**

Dotação	Número da Dotação	Descrição elemento	Fonte de Recursos	Valor
CONVÊNIO	49	44905198	2.706.3110.0009.00	R$ 104.038,49
CONVÊNIO	49	44905198	1.706.3110.0009.00	R$ 7.771,54
			Total	**R$ 111.810,03**

Data	**02/09/2025**	**Modalidade**	**CONCORRÊNCIA**	**Registro de preço**	**NÃO**
Processo Licitatório				**Aditivo**	**NÃO**

Objeto	Requer licitação para contratação de empresa para REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO ADELINO MANGINI, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.
Justificativa	O objeto da presente licitação é a concorrência pública para a contratação de empresa executora de obras de construção civil. A contratação se faz necessária para a construção de obra de REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO ADELINO MANGINI, com o objetivo de oferecer a comunidade local um ambiente confortável e amplo, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento.
Fornecedor	
CNPJ	

Item	Qtd.	MED.	DESCRIÇÃO	R$ Uni	R$ total
1	1	LOTE	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI, CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	R$ 111.810,03	R$ 111.810,03
				TOTAL	R$ 111.810,03

FISCAL DE CONTRATO	**Eduardo Dallo**
GESTOR DE CONTRATO	**Guilherme H.M. Libardoni**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:32:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável pela Formalização da Demanda

Guilherme H.M. Libardoni - Secretário do Planejamento

DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.

2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Alcir Alceu Sawaris

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
ESTADO: Santa Catarina
SECRETARIA: Secretaria de Obras e Infraestrutura
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
DATA: Setembro de 2025

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) constitui documento fundamental para o processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução da reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini, localizado no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Este TR foi elaborado em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, que define os parâmetros e elementos essenciais que devem ser contemplados na documentação técnica dos projetos básicos ou termos de referência.

O documento contempla os elementos descritivos previstos nas alíneas "a" a "j" do referido artigo, assegurando a metodologia adequada, padrão de desempenho e qualidade exigidos, critérios de sustentabilidade, prazos e etapas de execução, estimativas de custos, formas de pagamento, critérios de seleção do fornecedor, critérios de aceitação do objeto e elementos de gestão de riscos contratuais.

A importância estratégica desta contratação fundamenta-se na necessidade de adequação das instalações esportivas municipais aos padrões contemporâneos de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade, visando garantir melhores condições de utilização aos cidadãos e promover o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer no município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Identificação

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução completa da reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini, compreendendo serviços de demolição, construção civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, aplicação de revestimentos e acabamentos, fornecimento e instalação de esquadrias, conforme especificações técnicas, projetos executivos e planilhas orçamentárias.

1.2. Quantidades e Dimensionamento

1.2.1. **Área Total de Intervenção:** Aproximadamente 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados) de vestiários.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

1.2.2. **Quantidades Principais:**

- Demolição de alvenaria: 133,12 m³
- Demolição de revestimentos: 293,74 m²
- Execução de pisos: 117,90 m²
- Revestimentos cerâmicos: 235,77 m²
- Alvenaria de vedação: 45,68 m²
- Instalações elétricas e hidrossanitárias: 02 conjuntos completos

1.3. Especificações Técnicas

1.3.1. **Normas Aplicáveis:**

- NBR 15575 - Edificações habitacionais - Desempenho
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5626 - Instalação predial de água fria
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis

1.3.2. **Padrões de Qualidade:**

- Materiais com certificação INMETRO ou órgãos competentes
- Componentes cerâmicos classe A conforme NBR 13818
- Condutores elétricos conforme NBR NM 247-3
- Tubulações hidráulicas conforme NBR 5648 e NBR 7362

1.3.3. **Requisitos Funcionais:**

- Resistência ao uso intensivo de equipamentos esportivos
- Facilidade de limpeza e manutenção
- Durabilidade mínima de 15 anos para elementos estruturais
- Eficiência energética com utilização de luminárias LED

1.3.4. **Requisitos Não-Funcionais:**

- Sustentabilidade ambiental com materiais eco-eficientes
- Acessibilidade universal conforme NBR 9050
- Segurança contra incêndio conforme legislação estadual
- Conforto térmico e acústico adequados

1.4. Condições de Execução

1.4.1. **Particularidades:** A execução deverá ser realizada sem interrupção completa das atividades do ginásio, mediante cronograma acordado com a fiscalização.

1.4.2. **Condições de Entrega:** Os serviços deverão ser entregues completos, testados e em perfeito funcionamento, com limpeza final e remoção de entulhos.

1.5. Justificativa Técnica

A reforma visa solucionar problemas estruturais identificados nos vestiários existentes, incluindo deterioração de revestimentos, inadequação das instalações elétricas e hidrossanitárias, falta de acessibilidade e comprometimento das condições de higiene e conforto dos usuários.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Identificação do Problema

Os vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini apresentam estado avançado de deterioração, com revestimentos cerâmicos danificados, infiltrações nas paredes, instalações elétricas obsoletas e inadequadas às normas de segurança, sistema hidrossanitário deficiente e ausência de condições adequadas de acessibilidade universal.

2.2. Necessidade da Contratação

2.2.1. **Segurança dos Usuários:** As condições atuais representam riscos à segurança física dos usuários, especialmente relacionados às instalações elétricas e estruturais inadequadas.

2.2.2. **Funcionalidade:** A deterioração compromete a funcionalidade básica dos vestiários, prejudicando a utilização adequada do equipamento esportivo.

2.2.3. **Conformidade Legal:** Necessidade de adequação às normas de acessibilidade e segurança exigidas pela legislação vigente.

2.3. Conexão com Planejamento Estratégico

2.3.1. **Plano Plurianual:** A contratação está prevista no PPA 2022-2025, no programa de melhoria da infraestrutura esportiva municipal.

2.3.2. **Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Alinhamento com as diretrizes estabelecidas na LDO para investimentos em equipamentos públicos.

2.3.3. **Lei Orçamentária Anual:** Recursos devidamente previstos na LOA 2025, na função 27 - Desporto e Lazer.

2.4. Benefícios Esperados

2.4.1. **Sociais:**

- Melhoria das condições de uso para aproximadamente 300 usuários mensais
- Promoção da inclusão social através da acessibilidade universal
- Estímulo à prática esportiva e atividades de lazer

2.4.2. **Econômicos:**

- Redução de 60% nos custos anuais de manutenção
- Economia de 40% no consumo de energia elétrica
- Valorização do patrimônio público municipal

2.4.3. **Ambientais:**

- Utilização de materiais sustentáveis e tecnologias eco-eficientes
- Redução do consumo de recursos naturais
- Destinação adequada de resíduos da construção

2.5. Alternativas Analisadas

2.5.1. **Reforma Parcial:** Descartada devido à inadequação técnica e maior custo no longo prazo.

2.5.2. **Construção Nova:** Descartada devido ao custo elevado e desnecessidade de alteração estrutural completa.

2.5.3. **Reforma Completa:** Alternativa escolhida pela melhor relação custo-benefício e adequação técnica.

2.6. Impacto Positivo

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

A reforma proporcionará vestiários com padrões modernos de segurança, conforto e acessibilidade, contribuindo para o desenvolvimento social através do esporte e fortalecendo a infraestrutura pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Visão Geral da Solução

A solução proposta consiste na reforma completa e integrada dos vestiários, abrangendo desde a demolição dos elementos deteriorados até a entrega final com todas as instalações funcionais, testadas e com garantia de qualidade. A intervenção seguirá metodologia sistemática que garante a integridade estrutural, funcionalidade operacional e sustentabilidade ambiental.

3.2. Especificações Técnicas Detalhadas

3.2.1. **Serviços Preliminares:**

- Demolição controlada de alvenarias comprometidas
- Remoção de revestimentos cerâmicos deteriorados
- Demolição de pisos de concreto e lajes quando necessário
- Remoção e destinação adequada de entulhos

3.2.2. **Estrutura e Pisos:**

- Execução de contrapisos com argamassa autonivelante
- Construção de pisos de concreto armado com acabamento convencional
- Instalação de lajes pré-moldadas onde necessário
- Aplicação de revestimentos cerâmicos antiderrapantes

3.2.3. **Alvenarias e Revestimentos:**

- Construção de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos
- Execução de chapisco e emboço com argamassa adequada
- Aplicação de revestimentos cerâmicos em paredes internas
- Acabamento com pintura acrílica premium

3.2.4. **Esquadrias:**

- Instalação de janelas de alumínio tipo maxim-ar
- Colocação de portas de aço tipo veneziana
- Execução de soleiras em granito polido

3.2.5. **Instalações Elétricas:**

- Sistema elétrico completo conforme NBR 5410
- Luminárias LED de alta eficiência energética
- Quadro de distribuição com proteções adequadas
- Tomadas e interruptores de boa qualidade

3.2.6. **Instalações Hidrossanitárias:**

- Sistema hidráulico completo para água fria
- Rede de esgoto sanitário com conexões apropriadas
- Louças sanitárias e metais cromados

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Sistema de ventilação adequado

3.3. Funcionalidades e Desempenho Esperado

3.3.1. **Capacidade de Atendimento:** Vestiários dimensionados para atender simultaneamente 20 usuários por ambiente.

3.3.2. **Durabilidade:** Vida útil mínima de 15 anos para elementos estruturais e 10 anos para acabamentos.

3.3.3. **Eficiência Energética:** Redução de 40% no consumo de energia através de iluminação LED e dispositivos economizadores.

3.3.4. **Acessibilidade:** Adequação completa às normas de acessibilidade universal.

3.4. Requisitos de Sustentabilidade

3.4.1. **Materiais:** Priorização de materiais com certificação ambiental e menor impacto ecológico.

3.4.2. **Eficiência Hídrica:** Dispositivos economizadores de água e sistema de captação pluvial quando viável.

3.4.3. **Gestão de Resíduos:** Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil com destinação adequada.

3.5. Considerações de Ciclo de Vida

3.5.1. **Manutenção:** Manual de operação e manutenção com cronograma preventivo.

3.5.2. **Garantia:** Períodos diferenciados de garantia conforme tipo de serviço ou material.

3.5.3. **Obsolescência:** Especificações que permitam futuras adequações tecnológicas.

3.5.4. **Descarte:** Consideração de materiais recicláveis e reutilizáveis ao final da vida útil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. **Capacidade Técnica da Empresa:**

- Registro ativo no CREA com atividades compatíveis
- Responsável técnico habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto)
- Equipe técnica qualificada para execução dos serviços
- Prova de registro e quitação da empresa no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal
- Certidão negativa de FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.2. **Metodologias e Procedimentos:**

- Utilização de técnicas construtivas adequadas às normas técnicas
- Controle tecnológico de materiais e serviços
- Sistema de gestão da qualidade implementado
- Procedimentos de segurança do trabalho conforme NR-18

4.2. Requisitos Legais e Regulatórios

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

4.2.1. **Licenças e Autorizações:**
- Alvará de construção emitido pelo município
- Licenças ambientais quando necessárias
- Autorização do Corpo de Bombeiros se aplicável

4.2.2. **Conformidade Legal:**
- Cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária
- Atendimento às normas de segurança e medicina do trabalho
- Observância das normas ambientais aplicáveis

4.3. Requisitos Administrativos

4.3.1. **Documentação para Habilitação:**
- Documentos de qualificação jurídica
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista
- Comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira

4.3.2. **Procedimentos Contratuais:**
- Apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado
- Relatórios periódicos de andamento da obra
- Comunicação formal com a fiscalização

4.4. Requisitos de Segurança

4.4.1. **Segurança do Trabalho:**
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT)
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)
- Treinamento da mão de obra em segurança

4.4.2. **Segurança das Instalações:**
- Isolamento adequado da área de obras
- Sinalização de segurança conforme normas
- Proteção de terceiros e do patrimônio público

4.5. Requisitos de Qualidade

4.5.1. **Certificações:** Materiais com certificação de qualidade reconhecida.

4.5.2. **Controle de Qualidade:** Procedimentos de inspeção e teste durante a execução.

4.5.3. **Padrões de Acabamento:** Acabamentos conforme especificações técnicas e projeto executivo.

4.6. Requisitos Socioambientais

4.6.1. **Sustentabilidade:** Adoção de práticas sustentáveis na execução.

4.6.2. **Responsabilidade Social:** Priorização de mão de obra local quando possível.

4.6.3. **Impacto Ambiental:** Minimização de impactos ambientais durante a execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Metodologia de Execução

5.1.1. **Fase 1 - Serviços Preliminares (30 dias):**
- Mobilização de equipamentos e mão de obra
- Demolições controladas conforme projeto

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC VILA 04-07-1903 CIDADE 31-12-1953
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Remoção e destinação de entulhos
- Liberação das áreas para próxima fase

5.1.2. **Fase 2 - Estrutura e Vedações (45 dias):**

- Execução de estruturas e contrapisos
- Construção de alvenarias de vedação
- Instalação de lajes pré-moldadas quando necessário
- Execução de chapisco e emboço

5.1.3. **Fase 3 - Instalações (30 dias):**

- Execução das instalações elétricas
- Execução das instalações hidrosanitárias
- Testes e verificações dos sistemas
- Correções e ajustes necessários

5.1.4. **Fase 4 - Acabamentos (30 dias):**

- Aplicação de revestimentos cerâmicos
- Execução de pintura e acabamentos finais
- Instalação de esquadrias
- Limpeza geral e entrega

5.2. Fluxo de Trabalho

5.2.1. **Sequência Executiva:** Os serviços seguirão sequência lógica e técnica, respeitando tempos de cura e secagem dos materiais.

5.2.2. **Pontos de Verificação:** Inspeções obrigatórias ao final de cada fase antes do prosseguimento.

5.2.3. **Controle de Qualidade:** Verificações contínuas durante toda a execução.

5.3. Pontos de Controle

5.3.1. **Marco 1:** Conclusão das demolições e liberação para próxima fase.

5.3.2. **Marco 2:** Conclusão das estruturas e vedações com aprovação da fiscalização.

5.3.3. **Marco 3:** Conclusão e teste das instalações elétricas e hidrosanitárias.

5.3.4. **Marco 4:** Entrega final com aceite definitivo da obra.

5.4. Responsabilidades

5.4.1. **Da Contratada:**

- Execução dos serviços conforme especificações técnicas
- Fornecimento de materiais e mão de obra
- Controle de qualidade e segurança
- Limpeza e organização do canteiro

5.4.2. **Da Contratante:**

- Fiscalização técnica e administrativa
- Liberação de pagamentos conforme cronograma
- Fornecimento de informações necessárias
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro

5.5. Cronograma

Prazo total de execução: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados da assinatura

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

da ordem de serviço.

5.1. DAS OBRIGAÇÕES

5.1.1. Da Contratada

5.1.1.1. **Obrigações Legais e Fiscais:**

- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal
- Manter regularidade com FGTS, INSS e demais encargos sociais
- Responsabilizar-se por todos os ônus tributários decorrentes do contrato
- Observar as normas de segurança e medicina do trabalho

5.1.1.2. **Obrigações Técnicas:**

- Executar os serviços com padrão de qualidade especificado
- Utilizar materiais novos, de primeira qualidade e com certificação
- Manter responsável técnico durante toda a execução
- Realizar controle tecnológico dos materiais e serviços
- Garantir a qualidade dos serviços por período não inferior a 05 anos

5.1.1.3. **Obrigações Administrativas:**

- Apresentar relatórios quinzenais de andamento da obra
- Manter comunicação formal com a fiscalização
- Fornecer "as built" ao final da obra
- Apresentar manual de operação e manutenção
- Manter as condições de habilitação durante todo o contrato

5.1.1.4. **Obrigações de Segurança:**

- Implementar PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho)
- Fornecer EPIs adequados a todos os trabalhadores
- Manter sinalização de segurança no canteiro de obras
- Isolar adequadamente as áreas de risco

5.1.1.5. **Encargos e Despesas:**

- Arcar com todos os custos de materiais, mão de obra e equipamentos
- Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento de materiais
- Custear seguros e garantias exigidas
- Arcar com custos de ligações provisórias de energia e água

5.1.2. Da Contratante

5.1.2.1. **Obrigações de Fiscalização:**

- Designar fiscal técnico para acompanhamento da obra
- Realizar vistorias periódicas e emitir relatórios
- Aprovar ou reprovar etapas executadas
- Orientar a contratada quanto às especificações técnicas

5.1.2.2. **Obrigações Financeiras:**

- Efetuar pagamentos conforme cronograma físico-financeiro
- Providenciar recursos orçamentários necessários
- Liberar medições dentro dos prazos estabelecidos

5.1.2.3. **Obrigações de Apoio:**

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Fornecer informações técnicas necessárias
- Facilitar acesso às instalações para execução dos serviços
- Colaborar na obtenção de licenças e autorizações

5.2. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.2.1. Prazo de Execução

5.2.1.1. **Prazo Total:** 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura da ordem de serviço.

5.2.1.2. **Prazos Intermediários:**

- Serviços Preliminares: até 30 dias
- Estrutura e Vedações: do 31º ao 75º dia
- Instalações: do 76º ao 105º dia
- Acabamentos: do 106º ao 135º dia

5.2.2. Forma de Execução

5.2.2.1. **Modalidade:** Execução integral dos serviços conforme projeto executivo e especificações técnicas.

5.2.2.2. **Metodologia:** Execução por etapas conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

5.2.2.3. **Acompanhamento:** Fiscalização técnica permanente pela contratante.

5.2.3. Local de Execução

5.2.3.1. **Endereço:** Ginásio Municipal Adelino Mangini, localizado na área central do município de Dionísio Cerqueira/SC.

5.2.3.2. **Condições de Acesso:** Acesso por via pública pavimentada, com facilidade para transporte de materiais e equipamentos.

5.2.3.3. **Infraestrutura:** Local com disponibilidade de energia elétrica, água e esgoto para ligações provisórias.

5.2.4. Condições de Aceitação

5.2.4.1. **Aceitação Provisória:** Após conclusão dos serviços e vistoria inicial pela fiscalização, com emissão de termo de recebimento provisório.

5.2.4.2. **Aceitação Definitiva:** Após período de observação de 30 dias da aceitação provisória, sem identificação de vícios ou defeitos.

5.2.4.3. **Testes e Validações:** Todos os sistemas deverão ser testados e aprovados pela fiscalização antes da aceitação provisional.

5.2.5. Condições de Entrega

5.2.5.1. **Estado de Conservação:** Obra completamente concluída, limpa e em perfeito estado de funcionamento.

5.2.5.2. **Documentação:** Entrega de documentação técnica completa, incluindo "as built" e manuais.

5.2.5.3. **Remoção:** Completa remoção de entulhos, materiais excedentes e limpeza geral.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Designação dos Gestores/Fiscais

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC VILA 04-07-1903 CIDADE 31-12-1953

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

6.1.1. **Gestor do Contrato:** Guilherme Henrique Maran Libardoni, Secretário municipal de planejamento e gestão.
6.1.2. **Fiscal Técnico:** Eng. Civil Eduardo Dallo, Coordenador de projetos de engenharia e arquitetura.
6.1.3. **Fiscal Administrativo:** Jean Robson Wust.

6.2. Procedimentos de Acompanhamento

6.2.1. **Reuniões Periódicas:** Reuniões quinzenais entre fiscalização e contratada para avaliação do andamento.
6.2.2. **Vistorias Técnicas:** Inspeções regulares para verificação da qualidade e conformidade dos serviços.
6.2.3. **Relatórios de Acompanhamento:** Relatórios mensais sobre o progresso físico e financeiro da obra.

6.3. Fiscalização Técnica e Administrativa

6.3.1. **Fiscalização Técnica:**

- Verificação da conformidade com projetos e especificações
- Controle de qualidade de materiais e serviços
- Aprovação de etapas e liberação para prosseguimento
- Medição de serviços executados

6.3.2. **Fiscalização Administrativa:**

- Controle de documentação contratual
- Verificação do cumprimento de obrigações trabalhistas
- Acompanhamento de prazos e cronograma
- Análise de medições e liberação de pagamentos

6.4. Indicadores de Desempenho

6.4.1. **Índice de Cumprimento de Prazo:** Percentual de aderência ao cronograma físico.
6.4.2. **Índice de Qualidade:** Percentual de serviços aprovados sem necessidade de retrabalho.
6.4.3. **Índice de Segurança:** Número de acidentes de trabalho (meta: zero acidentes).
6.4.4. **Índice de Conformidade:** Percentual de atendimento às especificações técnicas.

6.5. Canais de Comunicação

6.5.1. **Comunicação Formal:** Ofícios, memorandos e correspondências oficiais.
6.5.2. **Comunicação Técnica:** Diário de obras, relatórios técnicos e atas de reunião.
6.5.3. **Comunicação Emergencial:** Contatos telefônicos para situações urgentes.

6.6. Ações Corretivas e Punitivas

6.6.1. **Não Conformidades:**

- Notificação formal da contratada
- Prazo para correção conforme gravidade
- Reexecução por conta da contratada quando necessário

6.6.2. **Aplicação de Sanções:**

- Advertência por falhas leves
- Multas conforme percentuais estabelecidos no contrato

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Suspensão temporária em casos graves
- Rescisão contratual em casos extremos

6.6.3. **Glosas:**

- Desconto proporcional por serviços não executados
- Retenção de pagamentos até regularização
- Compensação por prejuízos causados

6.7. Gerenciamento de Riscos

6.7.1. **Riscos Técnicos:** Identificação de interferências não previstas e soluções alternativas.

6.7.2. **Riscos de Prazo:** Monitoramento do cronograma e medidas para recuperação de atrasos.

6.7.3. **Riscos Financeiros:** Controle orçamentário e gestão de recursos.

6.7.4. **Riscos Ambientais:** Monitoramento de impactos e implementação de medidas mitigadoras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Periodicidade da Medição

7.1.1. **Frequência:** Medições mensais dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

7.1.2. **Cronograma:** Medições realizadas sempre entre os dias 25 e 30 de cada mês.

7.1.3. **Documentação:** Boletim de medição assinado pelo responsável técnico da contratada e fiscal da obra.

7.2. Metodologia de Medição

7.2.1. **Base de Medição:** Quantitativos efetivamente executados conforme planilha orçamentária e projetos.

7.2.2. **Critérios Técnicos:** Serviços medidos somente após aprovação pela fiscalização técnica.

7.2.3. **Parâmetros de Qualidade:** Aplicação de fatores de redução para serviços com qualidade inferior ao especificado.

7.3. Condições para Faturamento

7.3.1. **Documentos Obrigatórios:**

- Boletim de medição aprovado e assinado
- Nota fiscal de serviços com discriminação detalhada
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas
- Comprovante de recolhimento do FGTS e INSS

7.3.2. **Retenções Obrigatórias:**

- Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): 1,0%
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): 1,0%
- COFINS: 3,0%
- PIS: 0,65%
- INSS: 11,0%

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

7.1. Da Liquidação

7.1.1. Fluxo Processual

7.1.1.1. **Recebimento da Documentação:** A empresa deverá protocolar a documentação completa no setor competente.

7.1.1.2. **Análise Técnica:** Verificação da conformidade dos serviços executados pelo fiscal técnico.

7.1.1.3. **Análise Administrativa:** Conferência da documentação e cálculos pelo setor administrativo.

7.1.1.4. **Atestação:** Atestação da execução dos serviços pelo gestor do contrato.

7.1.1.5. **Liquidação:** Processamento da liquidação da despesa pelo setor financeiro.

7.1.2. Documentação Necessária

7.1.2.1. **Documentos Obrigatórios:**

- Nota Fiscal de Serviços com discriminação detalhada
- Boletim de medição assinado pelo responsável técnico e fiscal
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal

7.1.2.2. **Documentos Complementares:**

- Relatório fotográfico dos serviços executados
- Comprovante de destinação de resíduos quando aplicável
- Laudo de controle tecnológico se exigido
- Termo de responsabilidade técnica

7.1.3. Prazos Internos

7.1.3.1. **Análise Técnica:** Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para análise pelo fiscal técnico.

7.1.3.2. **Análise Administrativa:** Prazo máximo de 3 (três) dias úteis para conferência administrativa.

7.1.3.3. **Liquidação:** Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para processamento da liquidação.

7.1.3.4. **Prazo Total:** Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para conclusão de todo o processo.

7.1.4. Procedimentos para Erros/Irregularidades

7.1.4.1. **Identificação de Erros:** Documentação devolvida com apontamento específico das irregularidades.

7.1.4.2. **Correção:** Prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção e reapresentação.

7.1.4.3. **Glosas:** Descontos proporcionais por serviços não executados conforme especificação.

7.1.4.4. **Rejeição:** Possibilidade de rejeição total em casos de irregularidades graves.

7.2. Prazo de Pagamento

7.2.1. Prazo Legal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC VILA 04-07-1903 CIDADE 31-12-1953
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

7.2.1.1. **Prazo Principal:** Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos contados da liquidação da despesa.
7.2.1.2. **Contagem de Prazo:** Prazo contado da data de atestação da liquidação pelo ordenador de despesas.
7.2.1.3. **Exceções:** Prazos diferenciados apenas em casos expressamente previstos em lei.

7.2.2. Condições para Atraso

7.2.2.1. **Juros de Mora:** Em caso de atraso no pagamento pela Administração, incidirão juros de 0,5% ao mês pro rata die.
7.2.2.2. **Atualização Monetária:** Aplicação de índice oficial de atualização monetária quando aplicável.
7.2.2.3. **Excludentes:** Não haverá incidência de juros se o atraso decorrer de irregularidade na documentação.

7.2.3. Forma de Pagamento

7.2.3.1. **Modalidade:** Transferência eletrônica para conta bancária indicada pela contratada.
7.2.3.2. **Dados Bancários:** Conta corrente em nome da empresa contratada.
7.2.3.3. **Alteração de Dados:** Comunicação prévia obrigatória para alteração de dados bancários.

7.2.4. Comprovantes

7.2.4.1. **Comprovante de Pagamento:** Ordem bancária ou comprovante de transferência eletrônica.
7.2.4.2. **Arquivo:** Arquivamento do comprovante junto ao processo de pagamento.
7.2.4.3. **Disponibilização:** Disponibilização de segunda via quando solicitada.

7.3. Da Garantia e Assistência Técnica

7.3.1. Prazos de Garantia

7.3.1.1. **Serviços Estruturais:** Garantia de 5 (cinco) anos para fundações, estruturas, vedações e impermeabilizações.
7.3.1.2. **Instalações:** Garantia de 3 (três) anos para instalações elétricas e hidrosanitárias.
7.3.1.3. **Acabamentos:** Garantia de 2 (dois) anos para revestimentos, pinturas e acabamentos em geral.
7.3.1.4. **Equipamentos:** Garantia mínima de 1 (um) ano para equipamentos e componentes industrializados.

7.3.2. Tipos de Garantia

7.3.2.1. **Garantia Contratual:** 5% (cinco por cento) do valor total do contrato em garantia de execução.
7.3.2.2. **Modalidades Aceitas:**

- Caução em dinheiro
- Seguro-garantia
- Fiança bancária

7.3.2.3. **Liberação:** Liberação após o período de garantia dos serviços.

7.3.3. Assistência Técnica

7.3.3.1. **Tempo de Resposta:** Atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas para problemas

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

urgentes.

7.3.3.2. **Tempo de Solução:** Resolução definitiva em até 72 (setenta e duas) horas para a maioria dos casos.

7.3.3.3. **Disponibilidade:** Disponibilidade de técnicos qualificados durante todo o período de garantia.

7.3.4. Procedimentos de Acionamento

7.3.4.1. **Comunicação:** Notificação formal da contratada sobre vícios ou defeitos identificados.

7.3.4.2. **Prazo para Atendimento:** Início do atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

7.3.4.3. **Recusa de Atendimento:** Possibilidade de execução por terceiros com ônus da contratada original.

7.3.5. Cobertura da Garantia

7.3.5.1. **Vícios Ocultos:** Cobertura de vícios ocultos de construção não aparentes na entrega.

7.3.5.2. **Defeitos de Materiais:** Substituição de materiais defeituosos ou inadequados.

7.3.5.3. **Falhas de Execução:** Correção de falhas na execução dos serviços.

7.3.5.4. **Exclusões:** Não cobertura de danos por mau uso, desgaste natural ou força maior.

7.3.6. Manutenção

7.3.6.1. **Manutenção Preventiva:** Cronograma de manutenção preventiva fornecido pela contratada.

7.3.6.2. **Manutenção Corretiva:** Atendimento para reparos durante o período de garantia.

7.3.6.3. **Peças de Reposição:** Disponibilidade de peças de reposição por período mínimo igual ao da garantia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade Licitatória

8.1.1. **Modalidade Escolhida:** Tomada de Preços, conforme Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. **Justificativa da Modalidade:** O valor estimado da contratação (R$ 111.810,03) enquadra-se na faixa estabelecida para Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia.

8.1.3. **Tipo de Licitação:** Menor preço, considerando a natureza comum dos serviços de construção civil.

8.2. Critérios de Julgamento

8.2.1. **Critério Principal:** Menor preço global, considerando o valor total da proposta.

8.2.2. **Fatores de Comparação:** Análise do preço total e preços unitários para verificação de eventual desequilíbrio.

8.2.3. **Aceitabilidade:** Propostas com preços superiores ao orçamento estimativo serão desclassificadas.

8.3. Requisitos de Habilitação

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

8.3.1. Qualificação Jurídica

8.3.1.1. **Registro Comercial:** Registro na Junta Comercial competente ou Cartório de Registro Civil.

8.3.1.2. **Ato Constitutivo:** Contrato social ou estatuto social consolidado.

8.3.1.3. **Procuração:** Procuração específica quando o representante não for sócio.

8.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.3.2.1. **Certidões Federais:** Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União.

8.3.2.2. **Certidões Estaduais:** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.

8.3.2.3. **Certidões Municipais:** Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.

8.3.2.4. **Certidões Trabalhistas:** FGTS (CRF) e Justiça do Trabalho (CNDT).

8.3.3. Qualificação Técnica

8.3.3.1. **Registro no CREA:** Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

8.3.3.2. **Responsável Técnico:** Profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto).

8.3.3.3. **Experiência:** Comprovação de execução de obra similar de complexidade equivalente nos últimos 5 anos.

8.3.3.4. **Atestado de Capacidade Técnica:** Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.4.1. **Balanço Patrimonial:** Balanço patrimonial do último exercício social.

8.3.4.2. **Índices Contábeis:** Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento dentro dos parâmetros legais.

8.3.4.3. **Patrimônio Líquido:** Patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

8.3.4.4. **Capital de Giro:** Comprovação de capital de giro mínimo de 16,67% do valor da contratação.

8.4. Critérios de Avaliação das Propostas

8.4.1. **Análise de Preços:** Verificação da compatibilidade dos preços unitários com os de mercado.

8.4.2. **Planilha Orçamentária:** Análise da planilha de quantitativos e formação de preços.

8.4.3. **Cronograma Físico-Financeiro:** Avaliação da adequação do cronograma proposto.

8.4.4. **Exequibilidade:** Verificação da viabilidade técnica e econômica da proposta.

8.5. Procedimentos de Desclassificação/Inabilitação

8.5.1. **Desclassificação de Propostas:**

- Preços excessivos ou inexequíveis
- Propostas com erro ou omissão
- Não atendimento às especificações técnicas

8.5.2. **Inabilitação de Licitantes:**

- Não apresentação de documentos obrigatórios

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Irregularidade fiscal ou trabalhista
- Não comprovação de qualificação técnica
- Índices econômico-financeiros inadequados

8.6. Critérios de Desempate

8.6.1. **Preferência Legal:** Aplicação das preferências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8.6.2. **Sorteio:** Em caso de empate absoluto, realização de sorteio público.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Total Estimado

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 101.037,37 (cento e um mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

9.2. Detalhamento dos Custos

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.423,21	12,89%
1.2	PISO-BANHEIROS/ESTRUTURA	30.526,15	27,30%
1.3	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA	12.207,54	10,91%
1.4	PINTURA	17.236,62	15,42%
1.5	ESQUADRIAS	17.809,73	15,93%
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.355,87	6,58%
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	12.250,91	10,96%
	VALOR TOTAL	**111.810,03**	**100,00%**

9.3. Preços Unitários Referenciais Detalhados

9.3.1. Serviços Preliminares

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado	m³	133,12	43,32	5.766,76
1.1.2	Demolição de revestimento cerâmico	m²	293,74	8,33	2.446,85
1.1.3	Demolição de piso de concreto	m³	32,09	131,19	4.209,89
1.1.4	Carga e descarga de entulho	m³	165,92	10,58	1.755,43
1.1.5	Demolição de lajes de concreto	m³	0,71	344,05	244,28

9.3.2. Piso-Banheiros/Estrutura

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.2.1	Contrapiso com argamassa autonivelante	m²	117,90	42,08	4.961,23
1.2.2	Piso de concreto armado 6cm	m²	27,40	80,44	2.204,06
1.2.3	Revestimento cerâmico paredes 33x45cm	m²	117,87	55,69	6.564,18

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

1.2.4	Revestimento cerâmico piso 45x45cm	m²	117,90	58,17	13.861,50
1.2.5	Laje pré-moldada convencional	m²	12,22	74,26	907,46
1.2.6	Concretagem de vigas e lajes	m³	1,83	884,88	1.619,33
1.2.7	Tela de aço soldada Q-196	m²	12,22	33,42	408,39

9.3.3. Levantamento de Alvenaria

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.3.1	Alvenaria vedação bloco cerâmico 11,5cm	m²	45,68	92,82	4.240,02
1.3.2	Chapisco traço 1:3	m²	113,84	5,57	634,09
1.3.3	Emboço traço 1:2:8, espessura 25mm	m²	113,84	39,60	4.508,06
1.3.4	Ripas madeira massaranduba 3x10cm	m²	12,34	228,96	2.825,37

9.3.4. Pintura

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.4.1	Pintura látex acrílica premium paredes	m²	324,29	14,85	4.815,71
1.4.2	Massa única paredes e=10mm	m²	250,00	27,23	6.187,50
1.4.3	Massa única teto e=10mm	m²	122,20	40,84	3.629,34
1.4.4	Pintura látex acrílica premium teto	m²	122,20	19,06	2.329,13
1.4.5	Pintura esmalte sintético madeira	m²	12,34	22,28	274,94

9.3.5. Esquadrias

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.5.1	Janela alumínio maxim-ar 60x80cm	m²	6,12	823,00	5.036,76
1.5.2	Porta aço veneziana 80x195cm	m²	16,68	680,68	11.353,74
1.5.3	Soleira granito polido L=15cm e=2cm	m	12,20	116,33	1.419,23

9.4. Memórias de Cálculo

9.4.1. **Base de Cálculo:** Preços unitários obtidos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com data-base abril/2025.

9.4.2. **BDI Aplicado:** 23,76% conforme metodologia SINAPI para obras públicas de pequeno porte.

9.4.3. **Encargos Sociais:** Aplicados conforme tabela SINAPI vigente para o Estado de Santa

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Catarina.

9.4.4. **Localização:** Preços adequados à localidade de Florianópolis/SC conforme metodologia SINAPI.

9.5. Documentos de Suporte

9.5.1. **Fontes Oficiais:**

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)
- Tabela de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO)
- Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) quando aplicável

9.5.2. **Pesquisas Complementares:**

- Cotações de fornecedores locais para itens não contemplados no SINAPI
- Consulta a contratos similares de outros órgãos públicos
- Análise de preços praticados no mercado regional

9.6. Parâmetros Utilizados

9.6.1. **Metodologia SINAPI:** Aplicação integral da metodologia oficial para formação de preços.

9.6.2. **Custos Diretos:** Materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

9.6.3. **Custos Indiretos:** BDI calculado conforme Acórdão TCU nº 2.622/2013.

9.6.4. **Fatores Regionais:** Aplicação de coeficientes de adequação regional quando necessário.

9.1. Prazo de Vigência Inicial

9.1.1. **Duração do Contrato:** 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos.

9.1.2. **Data de Início:** Contada da assinatura da Ordem de Serviço.

9.1.3. **Data de Encerramento:** 135º dia corrido após o início da execução.

9.1.4. **Garantia:** Período adicional de garantia conforme especificado no item 7.3.

9.2. Condições para Prorrogação do Prazo Contratual

9.2.1. Base Legal

Fundamentação nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem as condições para prorrogação de contratos administrativos.

9.2.2. Situações que Permitem Prorrogação

9.2.2.1. **Alteração do projeto ou especificações** pela Administração.

9.2.2.2. **Superveniência de fato excepcional ou imprevisível**, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

9.2.2.3. **Interrupção da execução do contrato** ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

9.2.2.4. **Aumento das quantidades** inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela legislação.

9.2.2.5. **Impedimento de execução** do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

9.2.2.6. **Omissão ou atraso** de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

9.2.3. Limites para Prorrogação

9.2.3.1. **Prazo Máximo:** As prorrogações de prazo não poderão exceder, no conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) do prazo inicial do contrato.

9.2.3.2. **Exceções:** Em casos excepcionais devidamente justificados, esse limite poderá ser ultrapassado.

9.2.4. Procedimentos para Prorrogação

9.2.4.1. **Solicitação Fundamentada:** A contratada deverá apresentar solicitação fundamentada com antecedência mínima de 30 dias do vencimento.

9.2.4.2. **Análise Técnica:** Análise pela fiscalização técnica sobre a procedência da solicitação.

9.2.4.3. **Parecer Jurídico:** Manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da prorrogação.

9.2.4.4. **Autorização Superior:** Aprovação pela autoridade competente para autorizar a prorrogação.

9.2.4.5. **Formalização:** Elaboração de termo aditivo para formalização da prorrogação.

APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência foi analisado e aprovado pela equipe técnica competente, encontrando-se apto para utilização no processo licitatório correspondente.

Dionísio Cerqueira/SC, setembro de 2025.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Eng. Civil Guilherme H.M. Libardoni
CREA/SC 120.441-2
APROVAÇÃO ADMINISTRATIVA:
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
APROVAÇÃO JURÍDICA:
Procurador Jurídico do Município

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:33:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANEXOS:

- Projeto Arquitetônico Executivo
- Planilha Orçamentária Detalhada
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial Descritivo
- Especificações Técnicas Complementares
- Plantas de Instalações Elétricas e Hidrosanitárias

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
ESTADO: Santa Catarina
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
DATA: Setembro de 2025

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a análise técnica, econômica e legal para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini, localizado no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Este documento foi elaborado em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente conforme previsto no Art. 6º, inciso XXIII, e no § 1º do Art. 18, constituindo-se como documento técnico obrigatório para fundamentar a contratação pública.

O ETP apresenta os elementos descritivos necessários conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, alíneas "a" a "j" da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a metodologia, o padrão de desempenho e qualidade, os critérios de sustentabilidade, os prazos, as etapas de execução, os valores estimados, as formas de pagamento, os critérios de seleção do fornecedor, os critérios de aceitação do objeto e os elementos de gestão de riscos.

A importância desta contratação fundamenta-se na necessidade de adequação das instalações esportivas municipais aos padrões de segurança, higiene e conforto, visando proporcionar melhores condições de utilização aos usuários do equipamento público e garantir o cumprimento da função social do esporte no município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Identificação do Problema

Os vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini encontram-se em estado de deterioração, apresentando problemas estruturais e de acabamento que comprometem sua funcionalidade e segurança. As instalações atuais não atendem aos padrões mínimos de conforto, higiene e acessibilidade exigidos para equipamentos esportivos públicos.

1.2. Diagnóstico da Situação Atual

As deficiências identificadas incluem: revestimentos cerâmicos danificados e descolados; alvenarias com infiltrações e comprometimento estrutural; instalações elétricas e hidrossanitárias obsoletas e inadequadas; esquadrias deterioradas; pinturas descascadas e sistemas de drenagem deficientes.

1.3. Requisitos Funcionais

1.3.1. Execução de serviços preliminares incluindo demolições controladas de elementos

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

estruturais comprometidos.
1.3.2. Implementação de novo sistema de pisos e estruturas com materiais adequados ao ambiente esportivo.
1.3.3. Construção de alvenarias de vedação com blocos cerâmicos e acabamento em argamassa.
1.3.4. Aplicação de pintura com materiais de alta durabilidade e resistência à umidade.
1.3.5. Instalação de esquadrias em alumínio e aço com adequada ventilação e iluminação natural.
1.3.6. Renovação completa das instalações elétricas conforme normas técnicas vigentes.
1.3.7. Substituição integral das instalações hidrosanitárias com louças, metais e tubulações novas.

1.4. Requisitos Não-Funcionais

1.4.1. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
1.4.2. Utilização de materiais com certificação de qualidade e durabilidade.
1.4.3. Garantia mínima de cinco anos para os serviços executados.
1.4.4. Cronograma de execução em até três meses.

1.5. Resultados Esperados

A reforma proporcionará vestiários com padrões adequados de segurança, conforto e funcionalidade, garantindo melhores condições de uso para atletas, usuários e visitantes do ginásio municipal, contribuindo para o desenvolvimento das atividades esportivas no município.

2. ALINHAMENTO COM PCA

2.1. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, sob a rubrica de obras e serviços de engenharia para manutenção e adequação de equipamentos esportivos municipais.

2.2. Alinhamento Estratégico

2.2.1. A contratação alinha-se com o Plano Diretor Municipal que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura esportiva.
2.2.2. Contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual relacionadas à melhoria da qualidade dos equipamentos públicos.
2.2.3. Atende aos objetivos estratégicos da Secretaria de Obras e Infraestrutura quanto à modernização das instalações municipais.

2.3. Políticas Administrativas

A contratação está em consonância com as políticas municipais de valorização do esporte, promoção da saúde pública e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Execução de serviços conforme projeto arquitetônico e especificações técnicas

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

detalhadas.

3.1.2. Utilização de materiais e componentes com certificação do INMETRO ou órgãos competentes.

3.1.3. Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas) e NBR 5626 (instalações prediais de água fria).

3.1.4. Responsabilidade técnica por profissional habilitado com registro no CREA/CAU.

3.2. Critérios de Sustentabilidade

3.2.1. Priorização de materiais com menor impacto ambiental e maior durabilidade.

3.2.2. Utilização de luminárias LED para redução do consumo energético.

3.2.3. Implementação de sistema de captação e reutilização de águas pluviais, quando viável.

3.2.4. Destinação adequada dos resíduos da construção civil conforme legislação ambiental.

3.3. Critérios de Acessibilidade

3.3.1. Adequação das instalações aos padrões de acessibilidade universal.

3.3.2. Instalação de barras de apoio e dispositivos de segurança para pessoas com deficiência.

3.3.3. Dimensionamento adequado de circulações e acessos.

3.4. Requisitos de Impacto Ambiental

3.4.1. Minimização da geração de ruído e poeira durante a execução.

3.4.2. Controle de erosão e proteção do solo.

3.4.3. Gestão adequada dos resíduos sólidos gerados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Memória de Cálculo

As quantidades foram calculadas com base no projeto arquitetônico, considerando as dimensões dos ambientes e as especificações técnicas dos serviços a serem executados. Os cálculos levaram em conta a área total dos vestiários de aproximadamente 190 m² e as necessidades específicas de cada ambiente.

4.2. Quantidades Detalhadas por Categoria

4.2.1. **Serviços Preliminares**

- Demolição de alvenaria: 133,12 m³
- Demolição de revestimento cerâmico: 293,74 m²
- Demolição de piso de concreto: 32,09 m³
- Remoção de entulho: 165,92 m³

4.2.2. **Estrutura e Pisos**

- Contrapiso com argamassa: 117,90 m²
- Piso de concreto armado: 27,40 m²
- Laje pré-moldada: 12,22 m²
- Concretagem: 1,83 m³

4.2.3. **Alvenarias e Revestimentos**

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Alvenaria de vedação: 45,68 m²
- Revestimento cerâmico em paredes: 117,87 m²
- Revestimento cerâmico em pisos: 117,90 m²
- Chapisco e emboço: 227,68 m²

4.3. Tabela de Quantidades Previstas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Demolição de alvenaria de bloco furado	m³	133,12
2	Demolição de revestimento cerâmico	m²	293,74
3	Demolição de piso de concreto	m³	32,09
4	Carga e descarga de entulho	m³	165,92
5	Contrapiso com argamassa autonivelante	m²	117,90
6	Piso de concreto armado	m²	27,40
7	Revestimento cerâmico de paredes	m²	117,87
8	Revestimento cerâmico de pisos	m²	117,90
9	Alvenaria de vedação	m²	45,68
10	Pintura látex acrílica	m²	324,29
11	Janelas de alumínio	m²	6,12
12	Portas de aço veneziana	m²	16,68
13	Instalações elétricas completas	vb	1,00
14	Instalações hidrossanitárias completas	vb	1,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise de Alternativas

5.1.1. **Alternativa 1: Reforma Completa**

- Benefícios: Solução definitiva, maior durabilidade, atendimento integral às necessidades
- Riscos: Maior custo inicial, prazo mais extenso de execução
- Custos: R$ 111.810,03

5.1.2. **Alternativa 2: Reforma Parcial**

- Benefícios: Menor custo inicial, execução mais rápida
- Riscos: Necessidade de intervenções futuras, solução temporária
- Custos estimados: R$ 65.000,00

5.1.3. **Alternativa 3: Manutenção Corretiva Pontual**

- Benefícios: Baixo custo imediato
- Riscos: Alto custo de manutenção, baixa durabilidade, não resolve problemas estruturais
- Custos estimados: R$ 25.000,00

5.2. Justificativa Técnica e Econômica

A alternativa de reforma completa apresenta-se como a mais adequada considerando:

5.2.1. Relação custo-benefício superior no longo prazo.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

5.2.2. Atendimento integral às necessidades identificadas.
5.2.3. Maior durabilidade e menor necessidade de manutenções futuras.
5.2.4. Adequação às normas técnicas e de acessibilidade vigentes.

5.3. Benchmarking de Mercado

Pesquisa realizada junto a fornecedores locais e regionais demonstrou que os preços praticados estão compatíveis com os valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), base utilizada para a elaboração orçamentária.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia de Cálculo

A estimativa de preços foi elaborada com base nos custos unitários do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) com data-base abril/2025, aplicando-se BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 23,76%, compatível com obras públicas de pequeno porte.

6.2. Composição de Custos

6.2.1. **Custos Diretos:** Materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.
6.2.2. **Custos Indiretos:** Administração central, lucro, mobilização/desmobilização, seguros e garantias.
6.2.3. **Encargos Sociais:** Calculados conforme metodologia SINAPI para a região de Santa Catarina.

6.3. Tabela Completa de Preços da Contratação

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**14.423,21**
1.1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado	m³	133,12	43,32	5.766,76
1.1.2	Demolição de revestimento cerâmico	m²	293,74	8,33	2.446,85
1.1.3	Demolição de piso de concreto	m³	32,09	131,19	4.209,89
1.1.4	Carga e descarga de entulho	m³	165,92	10,58	1.755,43
1.2	**PISO-BANHEIROS/ESTRUTURA**				**30.526,15**
1.2.1	Contrapiso com argamassa autonivelante	m²	117,90	42,08	4.961,23
1.2.2	Piso de concreto armado	m²	27,40	80,44	2.204,06
1.2.3	Revestimento cerâmico paredes	m²	117,87	55,69	6.564,18
1.2.4	Revestimento cerâmico pisos	m²	117,90	117,57	13.861,50
1.2.5	Laje pré-moldada	m²	12,22	74,26	907,46
1.2.6	Concretagem de vigas e lajes	m³	1,83	884,88	1.619,33

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

1.3	**LEVANTAMENTO DE ALVENARIA**				**12.207,54**
1.3.1	Alvenaria de vedação	m²	45,68	92,82	4.240,02
1.3.2	Chapisco	m²	113,84	5,57	634,09
1.3.3	Emboço	m²	113,84	39,60	4.508,06
1.3.4	Ripas de madeira	m²	12,34	228,96	2.825,37
1.4	**PINTURA**				**17.236,62**
1.4.1	Pintura látex acrílica paredes	m²	324,29	14,85	4.815,71
1.4.2	Massa única paredes	m²	250,00	24,75	6.187,50
1.4.3	Massa única teto	m²	122,20	29,70	3.629,34
1.4.4	Pintura látex acrílica teto	m²	122,20	19,06	2.329,13
1.4.5	Pintura em madeira	m²	12,34	22,28	274,94
1.5	**ESQUADRIAS**				**17.809,73**
1.5.1	Janelas de alumínio	m²	6,12	823,00	5.036,76
1.5.2	Portas de aço veneziana	m²	16,68	680,68	11.353,74
1.5.3	Soleira em granito	m	12,20	116,33	1.419,23
1.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**7.355,87**
1.6.1	Sistema elétrico completo	vb	1,00	7.355,87	7.355,87
1.7	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**				**12.250,91**
1.7.1	Sistema hidrossanitário completo	vb	1,00	12.250,91	12.250,91
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 111.810,03**

6.4. Fontes de Preços

Os preços unitários foram obtidos da base SINAPI com referência abril/2025, complementados por pesquisas de mercado local para itens não contemplados no sistema oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Arquitetura da Solução

A solução proposta consiste na reforma completa dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini, abrangendo a renovação integral das instalações através de intervenções estruturadas em sete etapas principais: serviços preliminares, execução de pisos e estruturas, construção de alvenarias, aplicação de pintura, instalação de esquadrias, renovação das instalações elétricas e substituição das instalações hidrossanitárias.

7.2. Componentes da Solução

7.2.1. **Componente Estrutural:** Demolições controladas, execução de contrapisos, lajes e estruturas de concreto armado.

7.2.2. **Componente de Vedação:** Alvenarias de vedação com blocos cerâmicos e revestimentos adequados.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

7.2.3. **Componente de Acabamento:** Revestimentos cerâmicos e porcelanato, pinturas e acabamentos finais.
7.2.4. **Componente de Esquadrias:** Janelas em alumínio, portas em aço e soleiras em granito.
7.2.5. **Componente Elétrico:** Sistema completo de instalações elétricas com distribuição, proteção e iluminação.
7.2.6. **Componente Hidrossanitário:** Sistemas de água fria, esgoto sanitário, louças e metais.

7.3. Funcionalidades

7.3.1. Vestiários com condições adequadas de higiene, ventilação e iluminação.
7.3.2. Instalações acessíveis conforme normas de acessibilidade universal.
7.3.3. Sistemas elétricos e hidráulicos dimensionados para o uso intensivo.
7.3.4. Acabamentos resistentes e de fácil manutenção.

7.4. Manutenção e Assistência Técnica

7.4.1. **Período de Garantia:** Cinco anos para serviços estruturais e dois anos para acabamentos e instalações.
7.4.2. **Manutenção Preventiva:** Cronograma de manutenção com periodicidade definida para cada sistema.
7.4.3. **Assistência Técnica:** Atendimento para correções e ajustes durante o período de garantia.

7.5. Suporte Pós-Implementação

7.5.1. Manual de operação e manutenção das instalações.
7.5.2. Treinamento da equipe de manutenção municipal.
7.5.3. Documentação técnica completa para futuras intervenções.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Análise de Viabilidade do Parcelamento

8.1.1. **Viabilidade Técnica:** A natureza integrada dos serviços de reforma impede o parcelamento sem prejuízo da qualidade e eficiência da execução.
8.1.2. **Viabilidade Econômica:** O parcelamento resultaria em aumento de custos devido à necessidade de múltiplas mobilizações e perda de economia de escala.
8.1.3. **Viabilidade Administrativa:** A gestão unificada do contrato proporciona maior controle e eficiência na fiscalização.

8.2. Justificativa para Não Parcelamento

Considerando as características específicas da reforma dos vestiários, recomenda-se a contratação em lote único pelas seguintes razões:
8.2.1. Os serviços são interdependentes e sequenciais, exigindo coordenação integrada.
8.2.2. A economia de escala na aquisição de materiais e mobilização de equipes.
8.2.3. A redução do prazo total de execução.
8.2.4. A facilitação da gestão contratual e fiscalização técnica.
8.2.5. A garantia de padrão uniforme de qualidade em todos os serviços.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Benefícios Quantitativos

9.1.1. **Economia na Manutenção:** Redução estimada de 60% nos custos anuais de manutenção dos vestiários, representando economia de aproximadamente R$ 8.000,00 anuais.

9.1.2. **Eficiência Energética:** Redução de 40% no consumo de energia elétrica através da utilização de luminárias LED, proporcionando economia anual de R$ 2.500,00.

9.1.3. **Vida Útil:** Extensão da vida útil das instalações em pelo menos 15 anos.

9.1.4. **Capacidade de Atendimento:** Melhoria na capacidade de atendimento simultâneo de até 40 usuários.

9.2. Benefícios Qualitativos

9.2.1. **Melhoria das Condições de Uso:** Proporção de ambiente adequado para higiene pessoal e conforto dos usuários.

9.2.2. **Segurança:** Adequação às normas de segurança e acessibilidade.

9.2.3. **Imagem Institucional:** Valorização do equipamento público e melhoria da imagem do município.

9.2.4. **Inclusão Social:** Adequação para uso por pessoas com deficiência.

9.3. Resultados para o Interesse Público

9.3.1. Melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

9.3.2. Promoção das atividades esportivas e do bem-estar social.

9.3.3. Otimização do aproveitamento dos recursos públicos investidos.

9.3.4. Contribuição para o desenvolvimento social através do esporte.

9.4. Indicadores de Desempenho

9.4.1. **Índice de Satisfação dos Usuários:** Meta de 90% de aprovação.

9.4.2. **Redução de Reclamações:** Meta de redução de 80% nas reclamações relacionadas às instalações.

9.4.3. **Frequência de Uso:** Expectativa de aumento de 30% na utilização do ginásio.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Aspectos Legais

10.1.1. **Licenças e Autorizações:** Obtenção de alvará de construção junto à Secretaria Municipal de Obras.

10.1.2. **Aprovações Ambientais:** Verificação da necessidade de licenciamento ambiental simplificado.

10.1.3. **Consulta ao Patrimônio Histórico:** Verificação junto aos órgãos competentes sobre restrições patrimoniais.

10.2. Aprovações Internas

10.2.1. **Aprovação Orçamentária:** Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira.

10.2.2. **Parecer Jurídico:** Análise da minuta contratual pela Procuradoria Municipal.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

10.2.3. **Aprovação pelo Gestor:** Autorização formal do Secretário Municipal competente.

10.3. Capacitação de Servidores

10.3.1. **Fiscal do Contrato:** Designação e capacitação de servidor para fiscalização técnica.

10.3.2. **Gestor do Contrato:** Treinamento em gestão contratual conforme Lei nº 14.133/2021.

10.3.3. **Equipe de Apoio:** Capacitação da equipe técnica municipal para acompanhamento da obra.

10.4. Preparativos Operacionais

10.4.1. **Liberação da Área:** Desocupação temporária dos vestiários durante o período de obras.

10.4.2. **Sinalização:** Implantação de sinalização adequada na área de obras.

10.4.3. **Logística:** Definição dos acessos para materiais e equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Identificação de Interdependências

11.1.1. **Fornecimento de Energia Elétrica:** Possível necessidade de adequação da rede elétrica externa pela concessionária local.

11.1.2. **Serviços de Limpeza:** Contratação de serviços especializados de limpeza pós-obra.

11.1.3. **Segurança:** Reforço dos serviços de vigilância durante o período de execução.

11.2. Impactos no Planejamento

11.2.1. As contratações correlatas não impactam significativamente o cronograma principal da obra.

11.2.2. A coordenação com a concessionária de energia deve ser iniciada previamente ao início da obra.

11.2.3. Os serviços de limpeza e segurança podem ser absorvidos pelos contratos existentes.

11.3. Medidas de Coordenação

11.3.1. Estabelecimento de cronograma integrado com todas as partes envolvidas.

11.3.2. Definição de responsabilidades e interfaces entre os diversos prestadores de serviços.

11.3.3. Comunicação prévia com concessionárias e demais órgãos envolvidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Identificação de Impactos

12.1.1. **Geração de Resíduos:** Produção de entulho da demolição e resíduos da construção civil.

12.1.2. **Emissões Atmosféricas:** Geração de poeira durante as atividades de demolição e construção.

12.1.3. **Ruído:** Impacto sonoro temporário durante a execução dos serviços.

12.1.4. **Consumo de Recursos:** Utilização de água, energia e materiais de construção.

12.2. Medidas Mitigadoras

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

12.2.1. **Gestão de Resíduos:**
- Segregação adequada dos resíduos na origem
- Destinação para aterros licenciados ou centrais de reciclagem
- Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

12.2.2. **Controle de Emissões:**
- Aspersão de água para redução de poeira
- Cobertura de materiais de construção
- Limpeza regular das vias de acesso

12.2.3. **Controle de Ruído:**
- Restrição de horários para atividades mais ruidosas
- Utilização de equipamentos com selo Procel de eficiência
- Manutenção preventiva dos equipamentos

12.3. Requisitos de Sustentabilidade

12.3.1. **Eficiência Energética:** Utilização de luminárias LED e equipamentos com selo de eficiência energética.

12.3.2. **Conservação de Água:** Instalação de dispositivos economizadores de água.

12.3.3. **Materiais Sustentáveis:** Priorização de materiais com certificação ambiental.

12.4. Logística Reversa

12.4.1. **Lâmpadas e Equipamentos Elétricos:** Destinação adequada conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12.4.2. **Embalagens:** Retorno ao fornecedor ou destinação para reciclagem.

12.4.3. **Entulho:** Encaminhamento para usinas de reciclagem quando possível.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Síntese dos Achados

A análise técnica, econômica e legal realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a plena viabilidade da contratação para execução da reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini. Os estudos evidenciam que a contratação atende aos critérios de necessidade, economicidade, eficiência e adequação estabelecidos pela legislação vigente.

13.2. Viabilidade Técnica

13.2.1. A solução proposta é tecnicamente adequada e factível, utilizando materiais e técnicas construtivas consolidadas no mercado.

13.2.2. O projeto executivo apresenta especificações detalhadas e em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.

13.2.3. A disponibilidade de materiais e mão de obra especializada na região assegura a exequibilidade do projeto no prazo estabelecido.

13.2.4. O responsável técnico possui qualificação adequada e experiência comprovada em obras similares.

13.3. Viabilidade Econômica

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

13.3.1. Os preços estimados estão compatíveis com os valores de referência do SINAPI e com pesquisas de mercado realizadas.
13.3.2. A relação custo-benefício é favorável, considerando os benefícios de longo prazo e a economia em manutenções futuras.
13.3.3. O valor da contratação representa investimento adequado na melhoria da infraestrutura esportiva municipal.
13.3.4. A disponibilidade orçamentária e financeira está assegurada para o exercício de 2025.

13.4. Viabilidade Legal

13.4.1. A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.
13.4.2. O objeto enquadra-se perfeitamente nas competências municipais relacionadas ao esporte e lazer.
13.4.3. Todos os requisitos legais para a elaboração do presente ETP foram atendidos.
13.4.4. Não há impedimentos legais ou administrativos para a realização da contratação.

13.5. Recomendações

13.5.1. **Autorização para Prosseguimento:** Recomenda-se a aprovação do presente ETP e autorização para prosseguimento com as fases subsequentes do processo licitatório.
13.5.2. **Modalidade Licitatória:** Sugere-se a utilização da modalidade Tomada de Preços ou Pregão, conforme análise da equipe jurídica, considerando o valor estimado da contratação.
13.5.3. **Tipo de Licitação:** Recomenda-se o tipo "menor preço" com critérios de técnica e preço, quando aplicável.
13.5.4. **Regime de Execução:** Indica-se o regime de empreitada por preço global como mais adequado às características da contratação.

13.6. Encaminhamentos

13.6.1. **Próximas Etapas:**

- Aprovação do ETP pela autoridade competente
- Elaboração do projeto básico detalhado
- Preparação da documentação licitatória
- Publicação do edital de licitação

13.6.2. **Cronograma Estimado:**

- Aprovação do ETP: 10 dias
- Elaboração do projeto básico: 15 dias
- Preparação da licitação: 20 dias
- Processo licitatório: 45 dias
- Contratação e início da obra: 60 dias

13.7. Considerações Finais

A reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini representa investimento estratégico na melhoria da infraestrutura esportiva do município de Dionísio Cerqueira. A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar confirma que a contratação é necessária,

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

adequada, viável e vantajosa para a Administração Pública e para o interesse público.

13.7.1. A solução proposta atenderá plenamente às necessidades identificadas, proporcionando vestiários com padrões adequados de segurança, conforto e acessibilidade.

13.7.2. Os benefícios econômicos e sociais justificam plenamente o investimento público, considerando as melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.

13.7.3. A sustentabilidade ambiental e a eficiência energética foram adequadamente contempladas na solução proposta.

13.7.4. O cronograma de execução é compatível com as necessidades da Administração e com a sazonalidade das atividades esportivas.

13.8. Conclusão

Com base nas análises técnicas, econômicas, legais e ambientais realizadas, RECOMENDA-SE a aprovação da contratação de empresa especializada para execução da reforma dos vestiários do Ginásio Municipal Adelino Mangini, no valor estimado de R$ 111.810,03 (cento e onze mil oitocentos e dez reais e três cetavos), pelo prazo de execução de 03 (três) meses.

A contratação mostra-se plenamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público, devendo prosseguir para as fases subsequentes do processo de contratação pública, em observância à legislação vigente.

Dionísio Cerqueira/SC, setembro de 2025.

Responsável Técnico:
Eng. Civil Guilherme H.M. Libardoni
CREA/SC 120.441-2

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:32:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANEXOS:

- Projeto Arquitetônico
- Planilha Orçamentária Detalhada
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial Descritivo
- Especificações Técnicas

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI									**111.810,03**	
1.			**REFORMA GINÁSIO ADELINO MANGINI**					**-**	**111.810,03**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**14.423,21**	
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	133,12	35,00	BDI 1	43,32	5.766,76	RA
1.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	293,74	6,73	BDI 1	8,33	2.446,85	RA
1.1.3.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	32,09	106,00	BDI 1	131,19	4.209,89	RA
1.1.4.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,71	278,00	BDI 1	344,05	244,28	RA
1.1.5.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	165,92	8,55	BDI 1	10,58	1.755,43	RA
1.2.			**PISO-BANHEIROS/ESTRUTURA**					**-**	**30.526,15**	
1.2.1.	SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	117,90	34,00	BDI 1	42,08	4.961,23	RA
1.2.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	27,40	65,00	BDI 1	80,44	2.204,06	RA
1.2.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,87	45,00	BDI 1	55,69	6.564,18	RA
1.2.4.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	117,90	95,00	BDI 1	117,57	13.861,50	RA
1.2.5.	SINAPI-I	3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	12,22	60,00	BDI 1	74,26	907,46	RA
1.2.6.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,83	715,00	BDI 1	884,88	1.619,33	RA
1.2.7.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	12,22	27,00	BDI 1	33,42	408,39	RA
1.3.			**LEVANTAMENTO DE ALVENARIA**					**-**	**12.207,54**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI									**111.810,03**	
1.3.1.	SINAPI	103344	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	45,68	75,00	BDI 1	92,82	4.240,02	RA
1.3.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	113,84	4,50	BDI 1	5,57	634,09	RA
1.3.3.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	113,84	32,00	BDI 1	39,60	4.508,06	RA
1.3.4.	SINAPI	101746	RIPAS DE MADEIRA TIPO MASSARANDUBA, APARELHADAS E LIXADAS COM ARESTAS APARADAS, 3X10 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	12,34	185,00	BDI 1	228,96	2.825,37	RA
1.4.			**PINTURA**					**-**	**17.236,62**	
1.4.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	324,29	12,00	BDI 1	14,85	4.815,71	RA
1.4.2.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	250,00	20,00	BDI 1	24,75	6.187,50	RA
1.4.3.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	122,20	24,00	BDI 1	29,70	3.629,34	RA
1.4.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	122,20	15,40	BDI 1	19,06	2.329,13	RA
1.4.5.	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	12,34	18,00	BDI 1	22,28	274,94	RA
1.5.			**ESQUADRIAS**					**-**	**17.809,73**	
1.5.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,12	665,00	BDI 1	823,00	5.036,76	RA
1.5.2.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 80X195CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,68	550,00	BDI 1	680,68	11.353,74	RA
1.5.3.	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	12,20	94,00	BDI 1	116,33	1.419,23	RA
1.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**7.355,87**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI									**111.810,03**	
1.6.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	228,00	4,90	BDI 1	6,06	1.381,68	RA
1.6.2.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	114,00	18,30	BDI 1	22,65	2.582,10	RA
1.6.3.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00	2,45	BDI 1	3,03	60,60	RA
1.6.4.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,00	12,00	BDI 1	14,85	475,20	RA
1.6.5.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	70,00	BDI 1	86,63	173,26	RA
1.6.6.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	44,00	BDI 1	54,45	762,30	RA
1.6.7.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	54,00	BDI 1	66,83	267,32	RA
1.6.8.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	26,00	33,00	BDI 1	40,84	1.061,84	RA
1.6.9.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	55,00	BDI 1	68,07	136,14	RA
1.6.10.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	62,00	BDI 1	76,73	306,92	RA
1.6.11.	SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	120,00	BDI 1	148,51	148,51	RA
1.7.			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**-**	**12.250,91**	
1.7.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	300,00	BDI 1	371,28	742,56	RA
1.7.2.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	220,00	BDI 1	272,27	1.089,08	RA
1.7.3.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,36	525,00	BDI 1	649,74	2.183,13	RA
1.7.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	38,00	BDI 1	47,03	1.881,20	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI									**111.810,03**	
1.7.5.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	33,00	12,00	BDI 1	14,85	490,05	RA
1.7.6.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	41,00	BDI 1	50,74	304,44	RA
1.7.7.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	17,00	BDI 1	21,04	63,12	RA
1.7.8.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	16,00	BDI 1	19,80	39,60	RA
1.7.9.	SINAPI-I	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	15,00	BDI 1	18,56	37,12	RA
1.7.10.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	28,00	BDI 1	34,65	103,95	RA
1.7.11.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	19,00	BDI 1	23,51	164,57	RA
1.7.12.	SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	5,00	23,00	BDI 1	28,46	142,30	RA
1.7.13.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	277,00	BDI 1	342,82	1.371,28	RA
1.7.14.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	110,00	BDI 1	136,14	544,56	RA
1.7.15.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	64,00	BDI 1	79,21	633,68	RA
1.7.16.	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	242,00	BDI 1	299,50	1.198,00	RA
1.7.17.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	615,00	BDI 1	761,12	761,12	RA
1.7.18.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	45,00	3,00	BDI 1	3,71	166,95	RA
1.7.19.	SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	10,00	27,00	BDI 1	33,42	334,20	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI									**111.810,03**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Dionísio Cerqueira/ SC
Local

terça-feira, 2 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 0

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO	REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/25	2 11/25	3 12/25	4 01/26	5 02/26	6 03/26	7 04/26	8 05/26	9 06/26	10 07/26	11 08/26	12 09/26
1.	**REFORMA GINÁSIO ADELINO MANGINI**	**101.037,37**	% Período:	23,75%	38,81%	37,44%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.423,21	% Período:	100,00%											
1.2.	PISO-BANHEIROS/ESTRUTURA	23.522,89	% Período:	16,72%	83,28%										
1.3.	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA	12.207,54	% Período:	46,21%	53,79%										
1.4.	PINTURA	13.467,22	% Período:		96,91%	3,09%									
1.5.	ESQUADRIAS	17.809,73	% Período:			100,00%									
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.355,87	% Período:			100,00%									
1.7.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	12.250,91	% Período:			100,00%									

Total: R$ 101.037,37

Período:	%:	23,75%	38,81%	37,44%										
	Repasse:	23.750,80	38.805,40	37.443,80										
	Contrapartida:	246,38	402,56	388,43										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**23.997,18**	**39.207,96**	**37.832,23**										
Acumulado:	%:	23,75%	62,56%	100,00%										
	Repasse:	23.750,80	62.556,20	100.000,00										
	Contrapartida:	246,38	648,94	1.037,37										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**23.997,18**	**63.205,14**	**101.037,37**										
	Administração Local:													

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030396000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:29:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Dionísio Cerqueira/ SC
Local

terça-feira, 2 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 0

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

setembro de 25

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na reforma dos vestiários do ginásio municipal de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Remoções e demolições

Deverá ser realizada a demolição das paredes demarcadas em projeto, bem como os degraus localizados nos fundos da quadra, todo o revestimento cerâmico deverá ser removido, tanto das paredes como dos pisos, de maneira cuidadosa e destinada a remoção dos entulhos.

Também deverá ser removida as louças e metais existentes de maneira a reaproveitar as peças.

Na área da quadra, deverá ser removida parte necessária do gradil de forma cuidadosa a fim de reaproveitar as mesmas para adequação conforme projeto.

1 Estrutura;

1.5 Vergas e Contra vergas: Para que as cargas da alvenaria superior não recaiam sobre as esquadrias, será utilizado vergas para distribuir as cargas concentradas uniformemente pelas alvenarias inferiores sendo usado as contra vergas, em ambos os casos com transpasse mínimo de 40 cm para cada lado.

1.6 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.7 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas e 2,00 cm em paredes externas.

1.8 Pintura:

Todas as paredes a executar da ampliação, receberão a pintura que deverá ser executada após a conclusão do emboço, iniciando com a aplicação de massa única, lixamento para limpeza da superfície do reboco, e aplicação do fundo selador adequado, a parede interna dos fundos da quadra deverá receber correção e pintura nova, bem como a parede externa do ginásio deverá ser lixada, corrigida e aplicado nova pintura texturizada para prevenção e correção das infiltrações. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

2. Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes internas serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará nas paredes internas, das áreas molhadas.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.1. Revestimento do piso

Os revestimentos cerâmicos serão executados com peças cerâmicas para pisos, com placas de 45x45 cm, tipo antiderrapante para pisos, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.2 Rodapé

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos. Os rodapés serão executados com 10 cm de altura.

3. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer às dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Todas deverão apresentar um perfeito acabamento no prumo, nível e esquadro.

3.1 Janelas

As janelas serão de alumínio tipo basculante, com vidros 6mm, dimensão de 1,50x0,60 m e 1,80x0,60 m, em todas as janelas deverão ser executados vergas e contra vergas de concreto armado bem como peitoril em granito polido, conforme indica o projeto e planilha orçamentária.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Imagem1: imagem ilustrativa do modelo da abertura.



4. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, de boa marca. A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a que se destinam.

5. Hidráulica

Será executada a hidráulica conforme projeto e planilha orçamentária, todo o serviço de canalização, tubulação e instalação de água fria com todos os equipamentos e acessórios, bem como o registro de gaveta.

5.1 Instalações Sanitárias

Será executada toda a tubulação de esgoto sanitário, com caixa enterrada hidráulica e caixa sifonada.

6. BANCADAS

As bancadas dos banheiros serão nas dimensões de 2,00 x 0,60 m, com soleiras e saia de 10 cm, conforme especificado em projeto.

7. LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, setembro de 25

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030360000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:30:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia
Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni
CREA/SC 120441-2



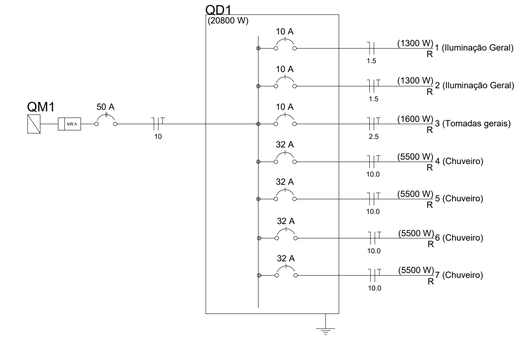

QUADRO DE CARGAS

Nº	CIRCUITO	S (VA)	V	I (A)	CABO ADOTADO mm²	DISJUNTOR A	DA	DB
1	ILUM.	1300	220	5,90	1,5	10		1300
2	ILUM.	1300	220	5,90	1,5	10		1300
3	TUG. GERAIS	1600	220	7,27	2,5	10	1600	
4	CHUVEIRO	5500	220	25,0	10,0	32		5500
5	CHUVEIRO	5500	220	25,0	10,0	32	5500	
4	CHUVEIRO	5500	220	25,0	10,0	32		5500
5	CHUVEIRO	5500	220	25,0	10,0	32	5500	
						TOTAL=	12600	13600

SIMBOLOGIA

INTERRUPORES E LUMINARIAS

- INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA
- INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS
- INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA (THREE-WAY)
- PONTO DE LUZ P/ LUMINARIA DE LED PLAFON SOBREPOR TETO (potência indicada)

TOMADAS

- TOMADA UNIVERSAL BAIXA (H=30CM)
- TOMADA UNIVERSAL MESA (H=120CM)
- PONTO DE ESPERA AR CONDICIONADO

- CONDUTORES FASE, NEUTRO, TERRA, RETORNO
- QUADRO PARA DISJUNTORES (EMBUTIDO)

REFORMA GINÁSIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:= REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL, RUA SALDANHA DA GAMA DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.:= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, DETALHES
PRANCHA: 1/2

RESPÔNSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO EDUARDO DALLO | DATA 09/2025 | ESCALA 1/50

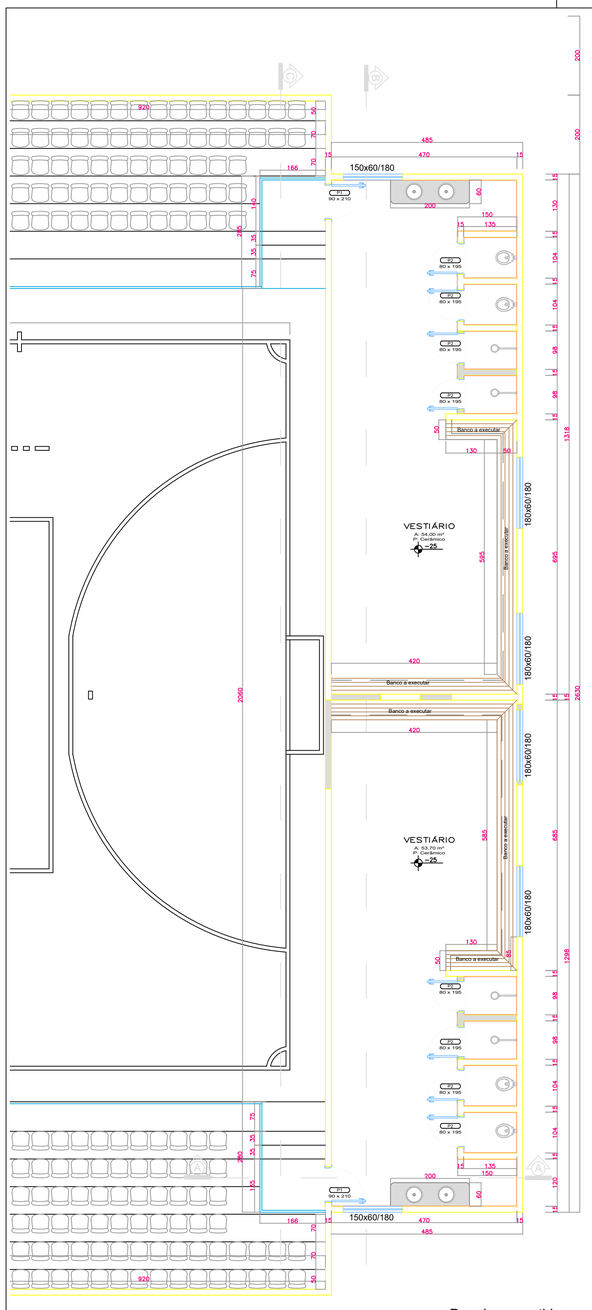

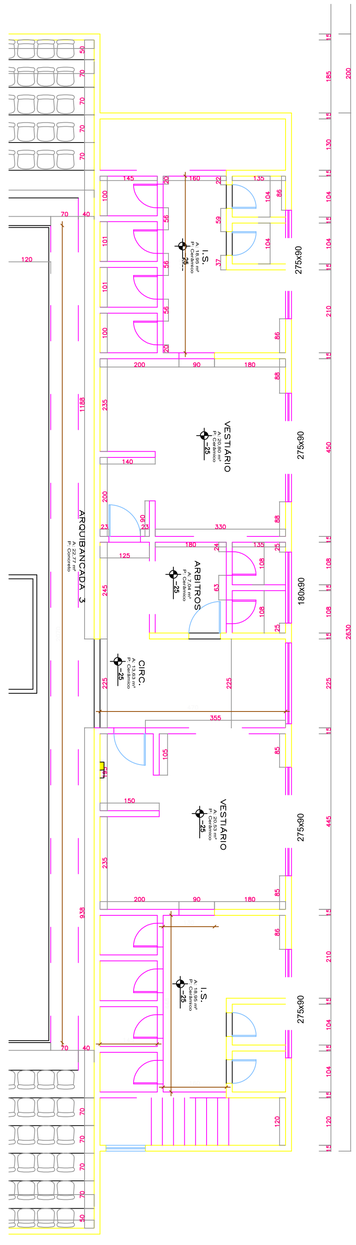

Paredes revestidas com cerâmica

Paredes a executar

Paredes a demolir

Paredes a manter

PLANTA BAIXA

Escala 1/ 75

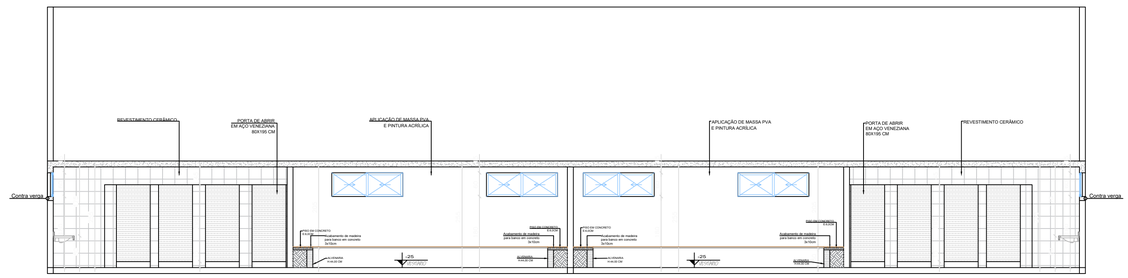

CORTE B

Escala 1/ 75

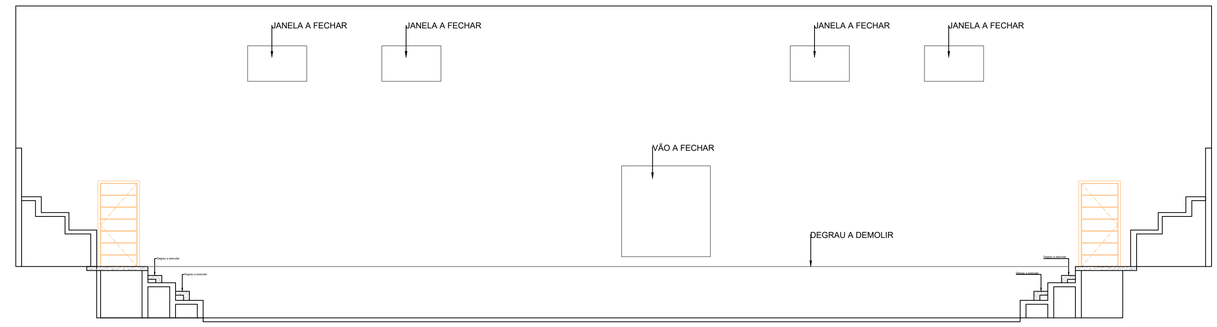

CORTE C

Escala 1/ 75

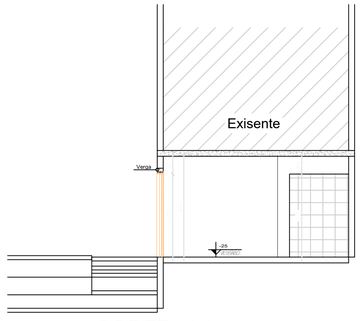

CORTE AA

Escala 1/ 75

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	ÁREA(m2)	QTDADE.P/ PAV.	MATERIAL	OBSERVAÇÕES
P1	80	195	---	1,56	8	ALUMÍNIO	ABRIR
P2	90	210	---	1,89	2	ALUMÍNIO	ABRIR
J1	180	60	180	1,08	4	VIDRO TEMPERADO	BASCULANTE
J2	150	60	180	0,90	2	VIDRO TEMPERADO	BASCULANTE

REFORMA GINÁSIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA= REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL, RUA SALDANHA DA GAMA DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, DETALHES
PRANCHA: 2/2

RESPÔNSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO EDUARDO DALLO | DATA 09/2025 | ESCALA 1/50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10095597-0**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2511977907
Registro: 120441-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
Registro: C00097-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Santos Dumont
Nº: 413
Complemento: Prefeitura Municipal
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Valor: R$ 111.810,03
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Saldanha da Gama
Nº: 1052
Complemento: Ginasio de esporte
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Data de Início: 03/09/2025
Previsão de Término: 01/04/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Reforma	Projeto		Orçamento	Fiscalização
Ginásio de Esportes		Dimensão do Trabalho:	117,90	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Piso de Porcelanato		Dimensão do Trabalho:	117,90	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Alvenaria		Dimensão do Trabalho:	45,68	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Pintura		Dimensão do Trabalho:	324,29	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	Fiscalização
Esquadrias		Dimensão do Trabalho:	22,80	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Dimensionamento	Fiscalização
Rede Hidrossanitária		Dimensão do Trabalho:	118,00	Metro(s)

5. Observações

Reforma dos vestiários do ginásio municipal Adelino Mangini, no município de Dionísio Cerqueira.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/09/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 03/10/2025 | Registrada em: 03/09/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000405176

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DIONISIO CERQUEIRA - SC, 03 de Setembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:29:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
043.987.729-60